

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
ASSUNTO: Aprova as Orientações e ações para a Promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais nas Escolas Municipais do Rio Grande.			
RELATORA: Lisiâne Kisner Silveira Torres			
Parecer 018\2025	PROCESSO: _____	COMISSÃO: Conselho Pleno	APROVADO EM: 09/12/2025

I. Introdução

O presente processo foi encaminhado pela SMEd em 28/11/2025 ao CME, através do Ofício 3151/2025, e contém as orientações e ações para a Promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais nas Escolas Municipais do Rio Grande.

II. Análise da Matéria

O processo sofreu análise pela Relatora do CME, que considerou:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN- Lei 9394/96;
- O Parecer CNE/CEB nº 1411/ 2011 de 07 de dezembro de 2011, que estabelece as diretrizes para o atendimento da educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância;
- a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos indígenas e Tribais – Decreto nº 5051 de 19 de abril de 2004;
- O Decreto nº 99.710 de 21 de novembro de 1990;
- a Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 sobre os direitos dos povos ciganos e nômades;
- o Projeto de Lei do Senado Federal nº 248 de 2015 - autor: Senador Paulo Paim;
- o Plano Nacional dos Direitos Humanos de 2006;
- a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- o Parecer CNE/CEB nº 13/2012 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação

Escolar Indígena;

-a Resolução nº 05/2012 de 22 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

Diante do exposto, a Relatora propõe ao Pleno a aprovação do Documento com as Orientações e ações para a Promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais nas Escolas Municipais do Rio Grande.

III. Decisão do Pleno do Conselho Municipal de Educação

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2025.

Conselheiros

Alexandre Souza

Camila Bottero

Cláudia Batista

Dináh Quesada Beck

Janaína Domingues

Lisiane Kisner Silveira Torres - **Relatora**

Lisiane Ferreira de Lima

Maria Aparecida Reyer

Merih Barbosa

Mírian Pureza

Rita de Cássia Madruga de Souza

Sílvia Barreto Soares



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME

